



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

CNPJ: 14.108.286/0001-38

**5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 054/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

**5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 054/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS E JARDINS, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO DE ESCOLAS, HOSPITAL E UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA ELIELTON CARVALHO DOS SANTOS ME.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **ELIELTON CARVALHO DOS SANTOS ME** portador inscrito no CNPJ sob o nº 10.486.940/0001-96 endereço 3ª Travessa da Rua Silva Jardim, nº 403 – Potosí - Cidade Licínio de Almeida – BA, Representado por Elielton Carvalho dos Santos, Administrador, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº 054/2017**, PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, Objeto Prestação de manutenção, conservação e limpeza de ruas, praças e jardins, manutenção, conservação, limpeza e dedetização de escolas, hospital e unidade de saúde do município de Licínio de Almeida, vigência até 31.12.2020 e por este termo prorrogado por mais 03 (três) meses, conforme Cláusula Contratual Quarta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

#### **II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

*Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.*

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**

**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**

**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

*Licínio de Almeida - Bahia, 14 de Dezembro de 2020.*

**FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**

*Prefeito*

**ELIELTON CARVALHO DOS SANTOS ME**

Elielton Carvalho do Santos

Empresa Contratada

*Testemunhas:*

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**

**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**

**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**